**PORTARIA**

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 0017/2023 - RELOCAR O SERVIDOR PÚBLICO GENILSON ROQUE DE MEDEIROS

**PORTARIA**
**N° 0017/2023**

**O prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraiba,** José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da lesgislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal N° 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e. nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a nescessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º RELOCAR o servidor público, Sr. ° GENILSON ROQUE DE MEDEIROS, matrícula N° 01135-5, ocupante do Cargo Efetivo de Vigilante, com exercício funcional na Secretária de Administração, para exercer suas atividades funcionais, no Centro Administrativo "Manoel Gouveia Muniz", servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor componente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 17 de Janeiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
- Prefeito -

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20230117041448** |
| **Título** | PORTARIA N° 0017/2023 - RELOCAR O SERVIDOR PÚBLICO GENILSON ROQUE DE MEDEIROS |
| **Tipo da matéria** | PORTARIA |
| **Setor** | GABINETE DO PREFEITO |
| **Data/hora publicação** | 17/01/2023 15:13 |
| **Data/hora autorização** | 17/01/2023 15:13 |
| **Data de circulação** | 18/01/2023 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01595, data 18/01/2023, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | OSVALDO JANUARIO DE LIMA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 18/01/2023 — Edição 01595. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230117041448&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 04:49

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230117041448**, intitulada **PORTARIA N° 0017/2023 - RELOCAR O SERVIDOR PÚBLICO GENILSON ROQUE DE MEDEIROS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 17/01/2023 15:13 | **Autorização:** 17/01/2023 15:13 | **Circulação:** 18/01/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01595, 18/01/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 0017/2023, de 17 de janeiro de 2023, do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais normativos aplicáveis, considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal nas Unidades Administrativas integrantes da municipalidade, resolve relocar o servidor público ocupante do Cargo Efetivo de Vigilante, matrícula nº 01135-5, com exercício funcional na Secretaria de Administração, para exercer suas atividades funcionais no Centro Administrativo "Manoel Gouveia Muniz", servindo o presente ato de título. O parágrafo único determina o encaminhamento da Portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências. Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando a Portaria em vigor na data de sua publicação.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230117041448&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 04:49